



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ:18.409.193/0001-02

Processo nº	014/2022
Folha nº	28
Ass.:	
Câmara Municipal de Marilac	

LEI COMPLEMENTAR Nº. 057, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Concede revisão geral anual nas remunerações dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilac e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilac, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual nas remunerações dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilac.

Parágrafo Único. Fica estabelecido em 34,00 % (trinta e quatro por cento), o índice de revisão geral anual, aplicável sobre as remunerações dos profissionais do Magistério da educação básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilac/MG.

Art. 2º - O vencimento dos profissionais do magistério da educação básica da Rede Municipal de Ensino do Município de Marilac/MG, fixados pela Lei Complementar n.º 023, de 10 de junho de 2010, e suas alterações posteriores, passam a vigorar na forma dos anexos I, II, IV e IV-A desta Lei Complementar.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta dos recursos previstos no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Marilac, 29 de março de 2022.


Edmilson Valadão de Oliveira
Prefeito do Município de Marilac

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2022

ANEXO I - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)/SUPERIOR-CÓDIGO 3300	MAGISTÉRIO	3300			
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	3301	15	24	Médio Magist./Superior
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	3302	55	24	Médio Magist./Superior
II - NÍVEL SUPERIOR-CÓDIGO 4500	MAGISTÉRIO	4500			
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	4501	10	24	Superior/Licenciatura
Especialista em Educação Básica	NSM-02	4502	4	24	Superior/Pedagogia

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO)-CÓDIGO 2300	ADMINISTRATIVO	2300			
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	2301	2	30	Ensino Médio
Auxiliar de Secretária	NMA-02	2302	6	30	Ensino Médio
II - NÍVEL FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO)-CÓDIGO 1000	OPERACIONAL	1000			
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	8	40	Alfabetizado
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	26	30	Alfabetizado



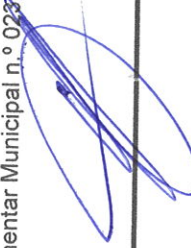
QUADRO III - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Padrão	Venc. Atual	Venc. (*)
				Atualizado
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	P.1	1.427,59	1.912,97
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	P.1	1.427,59	1.912,97
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	P.1	1.427,59	1.912,97
Especialista em Educação em Educação Básica	NSM-02	P.1	2.112,71	2.831,03
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	P.1	1.100,00	1.212,00
Auxiliar de Secretária	NMA-02	P.1	1.100,00	1.212,00
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	P.1	1.100,00	1.212,00
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	P.1	1.100,00	1.212,00

Denominação do Cargo	Padrões Vencimentos por Níveis			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Especialista em Educação Básica	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Biblioteca	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Secretária	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Motorista Transporte Escolar	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar Serviços Educação	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10

(*) Vencimento atualizado em 34% para os profissionais do magistério da educação básica do município.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2022

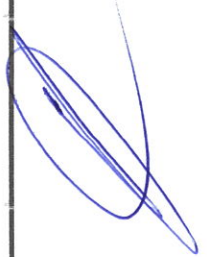
ANEXO I - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (MAGISTÉRIO)/SUPERIOR-CÓDIGO 3300	MAGISTÉRIO	3300			
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	3301	15	24	Médio Magist./Superior
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	3302	55	24	Médio Magist./Superior
II - NÍVEL SUPERIOR-CÓDIGO 4500	MAGISTÉRIO	4500			
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	4501	10	24	Superior/Licenciatura
Especialista em Educação Básica	NSM-02	4502	4	24	Superior/Pedagogia

QUADRO II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Código	Quadro	(h/semana)	Habilitação
I - NÍVEL MÉDIO (ENSINO MÉDIO)-CÓDIGO 2300	ADMINISTRATIVO	2300			
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	2301	2	30	Ensino Médio
Auxiliar de Secretária	NMA-02	2302	6	30	Ensino Médio
II - NÍVEL FUNDAMENTAL (ALFABETIZADO)-CÓDIGO 1000	OPERACIONA	1000			
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	8	40	Alfabetizado
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	26	30	Alfabetizado



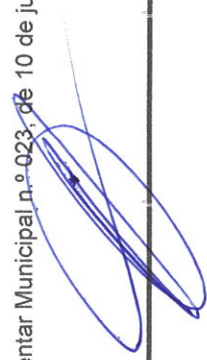
QUADRO III - TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação do Cargo	Grupo	Padrão	Venc. Atual	Venc. (*) Atualizado
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	NMM-01	P.1	1.427,59	1.912,97
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	NMM-02	P.1	1.427,59	1.912,97
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	NSM-01	P.1	1.427,59	1.912,97
Especialista em Educação em Educação Básica	NSM-02	P.1	2.112,71	2.831,03
Auxiliar de Biblioteca	NMA-01	P.1	1.100,00	1.212,00
Auxiliar de Secretária	NMA-02	P.1	1.100,00	1.212,00
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	P.1	1.100,00	1.212,00
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	P.1	1.100,00	1.212,00

Denominação do Cargo	Padrões Vencimentos por Níveis			
	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV
Professor Educação Básica (Educação Infantil) - PEB 1	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (1º ao 5º Ano) - PEB 2	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Professor Educação Básica (6º ao 9º Ano) - PEB 3	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Especialista em Educação Básica	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Biblioteca	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar de Secretária	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Motorista Transporte Escolar	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10
Auxiliar Serviços Educação	P.1 a P.10	P.1 a P.10	P.01 a P.10	P.01 a P.10

(*) Vencimento atualizado em 34% para os profissionais do magistério da educação básica do município.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2022

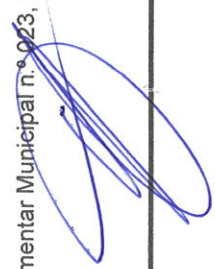
ANEXO II - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	GRUPO	CÓDIGO	QUADRO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
Vice-Diretor I	DSM-01	4501	2	24 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Diretor I	DSM-02	4502	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Diretor II	DSM-03	4503	1	40 HORAS	Superior - Magistério/Licenciatura
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	2	30 HORAS	Ensino Médio
CARGO	GRUPO	PADRÃO	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO ATUALIZADO	
Vice- Diretor I	DSM-01	1	2.112,71	2.831,03	
Diretor I	DSM-02	1	2.816,94	3.774,70	
Diretor II	DSM-03	1	3.621,77	4.853,17	
Secretário(a) Escolar	NMC-01	1	1.509,08	2.022,17	

(*) Vencimento atualizado em 34% para os profissionais do magistério da educação básica do município.

Base Legal: - Lei Complementar Municipal n.º 023, de 10 de junho de 2010 (art. 120)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA 2022

ANEXO IV - Lei Complementar n.º 023, DE 10 DE JUNHO DE 2010

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
	NMM-02	3302	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
	NMM-02	3302	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
	NSM-02	4502	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11

NÍVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42
	NMM-02	3302	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42
	NMM-02	3302	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42
	NSM-02	4502	19,48	20,07	20,67	21,29	21,93	22,59	23,26	23,96	24,68	25,42

NÍVEL III

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96
	NMM-02	3302	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96
	NMM-02	3302	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96
	NSM-02	4502	21,43	22,08	22,74	23,42	24,12	24,85	25,59	26,36	27,15	27,96

NÍVEL IV

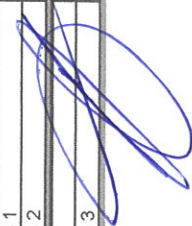
CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76
	NMM-02	3302	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76
	NMM-02	3302	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76
	NSM-02	4502	23,58	24,28	25,01	25,76	26,53	27,33	28,15	29,00	29,86	30,76

NÍVEL V

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84
	NMM-02	3302	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84
	NMM-02	3302	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84
	NSM-02	4502	25,93	26,71	27,51	28,34	29,19	30,06	30,97	31,89	32,85	33,84

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
	NMM-02	3302	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-01	3301	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
	NMM-02	3302	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
	NSM-02	4502	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99



NIVEL II		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.104,27	2.167,40	2.232,42	2.299,39	2.368,37	2.439,42	2.512,61	2.587,98	2.665,62	2.745,59
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.104,27	2.167,40	2.232,42	2.299,39	2.368,37	2.439,42	2.512,61	2.587,98	2.665,62	2.745,59
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.104,27	2.167,40	2.232,42	2.299,39	2.368,37	2.439,42	2.512,61	2.587,98	2.665,62	2.745,59
NIVEL III		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.314,69	2.384,14	2.455,66	2.529,33	2.605,21	2.683,37	2.763,87	2.846,78	2.932,19	3.020,15
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.314,69	2.384,14	2.455,66	2.529,33	2.605,21	2.683,37	2.763,87	2.846,78	2.932,19	3.020,15
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.314,69	2.384,14	2.455,66	2.529,33	2.605,21	2.683,37	2.763,87	2.846,78	2.932,19	3.020,15
NIVEL IV		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.546,16	2.622,55	2.701,23	2.782,26	2.865,73	2.951,70	3.040,25	3.131,46	3.225,40	3.322,17
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.546,16	2.622,55	2.701,23	2.782,26	2.865,73	2.951,70	3.040,25	3.131,46	3.225,40	3.322,17
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.546,16	2.622,55	2.701,23	2.782,26	2.865,73	2.951,70	3.040,25	3.131,46	3.225,40	3.322,17
NIVEL V		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.800,78	2.884,80	2.971,35	3.060,49	3.152,30	3.246,87	3.344,28	3.444,61	3.547,94	3.654,38
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.800,78	2.884,80	2.971,35	3.060,49	3.152,30	3.246,87	3.344,28	3.444,61	3.547,94	3.654,38
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.800,78	2.884,80	2.971,35	3.060,49	3.152,30	3.246,87	3.344,28	3.444,61	3.547,94	3.654,38

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

NIVEL I		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2.831,03	2.915,96	3.003,44	3.093,54	3.186,35	3.281,94	3.380,40	3.481,81	3.586,27	3.693,85
NIVEL II		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3.114,13	3.207,56	3.303,79	3.402,90	3.504,99	3.610,14	3.718,44	3.829,99	3.944,89	4.063,24
NIVEL III		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3.425,55	3.528,31	3.634,16	3.743,19	3.855,48	3.971,15	4.090,28	4.212,99	4.339,38	4.469,56
NIVEL IV		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3.768,10	3.881,15	3.997,58	4.117,51	4.241,03	4.368,26	4.499,31	4.634,29	4.773,32	4.916,52
NIVEL V		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	4.144,91	4.269,26	4.397,34	4.529,26	4.665,14	4.805,09	4.949,24	5.097,72	5.250,65	5.408,17

NOTAS :

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 10% (dez por cento).

- 3 - O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais.
 4 - O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.
 5 - Para os profissionais do magistério que já obtiveram incentivos a titulação serão enquadrados nos níveis II e III ou para os que já tem adquirido o direito para promoção a estes níveis serão mantidos os 15% (quinze por cento) para o enquadramento nos respectivos níveis, conforme previsto na legislação anterior, na forma do Anexo IV "A".

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA ADMINISTRATIVO E DE APOIO PEDAGOGICO

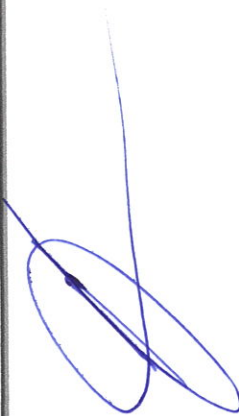
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 40 E 30 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Auxiliar de Biblioteca	NMA-02	2302	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
Auxiliar de Secretária	NMA-03	2303	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
Motorista Transporte Escolar	NFO-01	1001	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
Auxiliar Serviços Educação	NFO-02	1002	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - ÁREA SUPORTE PEDAGÓGICO

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS DE COMISSÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 E 40 HORAS SEMANAIS

CARGO	GRUPO	CÓDIGO	PADRÃO	VENCIM.
Secretário(a) Escolar	NMC-01	3301	1	2.022,17
Vice- Diretor I	DSM-01	4501	1	2.831,03
Diretor I	DSM-02	4502	1	3.774,70
Diretor II	DSM-03	4503	1	4.853,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILAC - MG

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO - MAGISTÉRIO - 2010 - ATUALIZAÇÃO PARA 2022

ANEXO IV "A" - Lei Complementar n.º 023/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010 - ENQUADRAMENTO PESSOAL EFETIVO

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - ÁREA DE DOCÊNCIA E PEDAGOGIA - PROMOÇÃO 15% (QUINZE POR CENTO)

TABELA DE VENCIMENTOS PARA HORA/AULA - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS (P)									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
	NMM-02	3302	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	17,71	18,24	18,79	19,36	19,94	20,53	21,15	21,78	22,44	23,11

NIVEL II

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	20,37	20,98	21,61	22,26	22,93	23,61	24,32	25,05	25,80	26,58
	NMM-02	3302	20,37	20,98	21,61	22,26	22,93	23,61	24,32	25,05	25,80	26,58
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	20,37	20,98	21,61	22,26	22,93	23,61	24,32	25,05	25,80	26,58

NIVEL III

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	23,43	24,13	24,85	25,60	26,37	27,16	27,97	28,81	29,67	30,56
	NMM-02	3302	23,43	24,13	24,85	25,60	26,37	27,16	27,97	28,81	29,67	30,56
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	23,43	24,13	24,85	25,60	26,37	27,16	27,97	28,81	29,67	30,56

NIVEL IV

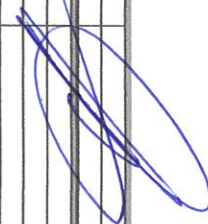
CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	26,94	27,75	28,58	29,44	30,32	31,23	32,17	33,13	34,13	35,15
	NMM-02	3302	26,94	27,75	28,58	29,44	30,32	31,23	32,17	33,13	34,13	35,15
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	26,94	27,75	28,58	29,44	30,32	31,23	32,17	33,13	34,13	35,15

NIVEL V

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	30,98	31,91	32,87	33,85	34,87	35,91	36,99	38,10	39,24	40,42
	NMM-02	3302	30,98	31,91	32,87	33,85	34,87	35,91	36,99	38,10	39,24	40,42
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	30,98	31,91	32,87	33,85	34,87	35,91	36,99	38,10	39,24	40,42

TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

CARGO	GRUPO	CODIGO	PADRÕES DE VENCIMENTOS									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
	NMM-02	3302	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	1.912,97	1.970,36	2.029,47	2.090,35	2.153,07	2.217,66	2.284,19	2.352,71	2.423,29	2.495,99



NIVEL II		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.199,92	2.265,91	2.333,89	2.403,91	2.476,03	2.550,31	2.626,81	2.705,62	2.786,79	2.870,39
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.199,92	2.265,91	2.333,89	2.403,91	2.476,03	2.550,31	2.626,81	2.705,62	2.786,79	2.870,39
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.199,92	2.265,91	2.333,89	2.403,91	2.476,03	2.550,31	2.626,81	2.705,62	2.786,79	2.870,39
NIVEL III		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.529,90	2.605,80	2.683,97	2.764,49	2.847,43	2.932,85	3.020,84	3.111,46	3.204,81	3.300,95
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.529,90	2.605,80	2.683,97	2.764,49	2.847,43	2.932,85	3.020,84	3.111,46	3.204,81	3.300,95
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.529,90	2.605,80	2.683,97	2.764,49	2.847,43	2.932,85	3.020,84	3.111,46	3.204,81	3.300,95
NIVEL IV		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	2.909,39	2.996,67	3.086,57	3.179,17	3.274,54	3.372,78	3.473,96	3.578,18	3.685,53	3.796,09
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	2.909,39	2.996,67	3.086,57	3.179,17	3.274,54	3.372,78	3.473,96	3.578,18	3.685,53	3.796,09
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	2.909,39	2.996,67	3.086,57	3.179,17	3.274,54	3.372,78	3.473,96	3.578,18	3.685,53	3.796,09
NIVEL V		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 1	NMM-01	3301	3.345,80	3.446,17	3.549,56	3.656,04	3.765,72	3.878,70	3.995,06	4.114,91	4.238,36	4.365,51
Professor da Educação Básica - PEB 2	NMM-02	3302	3.345,80	3.446,17	3.549,56	3.656,04	3.765,72	3.878,70	3.995,06	4.114,91	4.238,36	4.365,51
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Professor da Educação Básica - PEB 3	NSM-01	4501	3.345,80	3.446,17	3.549,56	3.656,04	3.765,72	3.878,70	3.995,06	4.114,91	4.238,36	4.365,51
TABELA DE VENCIMENTOS PARA CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS SEMANAIS - PROGRESSÃO E PROMOÇÃO												
NIVEL I		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	2.831,03	2.915,96	3.003,44	3.093,54	3.186,35	3.281,94	3.380,40	3.481,81	3.586,27	3.693,85
NIVEL II		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3.255,69	3.353,36	3.453,96	3.557,58	3.664,30	3.774,23	3.887,46	4.004,08	4.124,21	4.247,93
NIVEL III		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	3.744,04	3.856,36	3.972,05	4.091,21	4.213,95	4.340,37	4.470,58	4.604,70	4.742,84	4.885,12
NIVEL IV		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	4.305,64	4.434,81	4.567,86	4.704,89	4.846,04	4.991,42	5.141,17	5.295,40	5.454,26	5.617,89
NIVEL V		PADRÕES DE VENCIMENTOS										
CARGO	GRUPO	CODIGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Especialista em Educação	NSM-02	4502	4.951,49	5.100,04	5.253,04	5.410,63	5.572,95	5.740,14	5.912,34	6.089,71	6.272,40	6.460,57

[Assinatura]

NOTAS :

- 1- O interstício entre os padrões de vencimentos das tabelas de progressões de cada cargo é de 3% (três por cento) a cada 3 (três) anos.
- 2- O interstício entre os níveis de classificação do mesmo cargo na tabela de promoções é de 15% (quinze por cento).
- 3 - O vencimento base foi estabelecido para 108 horas aulas mensais.
- 4 - O especialista em educação (pedagogo) poderá optar por carga horária de 24 ou 40 horas semanais, e no caso do já efetivo, optar por 24, 30 ou 40 horas semanais.

